



PORTARIA Nº 032/IPREJI/2023

“Nomeia Leandro Antônio de Souza para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico - Previdenciário do IPREJI do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI”

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI interina, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020 e o Decreto nº 0599/2023, e o inciso XII do art. 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005,

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado o servidor LEANDRO ANTÔNIO DE SOUZA no cargo em comissão de Assessor Técnico-Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de abril de 2023.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 31 de março de 2023.

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA
Presidente do IPREJI- Interina
Decreto nº 0599/PM/JP/2023

Publicação:
Período/local: